



OFÍCIO N° 90/2023

Exma. Sra. Promotora,

*Releyda
27/03/2023
Sarah Gonçalves Bretas
Promotora de Justiça*

Entre Rios de Minas, em 27 de março de 2023.

Com nossa cordial visita, vimos dar ciência ao egrégio Ministério Pùblico de Minas Gerais, acerca do problema que assola novamente os moradores do Município de Entre Rios de Minas, frequentemente atingidos pela falta de água em suas residências, sendo a COPASA a concessionária responsável pela captação, tratamento e distribuição.

Ocorre que a população da zona urbana do Município de Entre Rios de Minas lamentavelmente encontra-se desguarnecida do abastecimento regular de água desde a última sexta-feira, 24 de março de 2023, com registro das primeiras reclamações de usuários ainda pela manhã. Ao longo do final de semana, houve vários registros de cidadãos que apontavam a ausência do abastecimento, o que veio ainda a se repetir na manhã desta segunda-feira, 27 de março de 2023.

A reincidência da falta de água ocasionada pela Companhia é gritante, haja vista a repetição do mesmo problema, segundo respostas emitidas pela COPASA a esta Casa Legislativa, senão a queima do conjunto motobomba que opera na captação de água no Rio Brumado. A COPASA atribuiu o problema a intercorrências no sistema de energia elétrica que opera a captação, vindo a queimar o equipamento necessário para assegurar o abastecimento.

No entanto, já solicitamos à COPASA, em reiteradas vezes, a alocação de um conjunto motobomba sobressalente, de modo que as intermitências registradas no abastecimento sejam rapidamente solucionadas em questão de horas, minimizando o impacto à população em razão do desabastecimento de água no Município. Destaca-se que esta Câmara Municipal realizou, no início de 2021, uma reunião com a COPASA, quando foram expostos os problemas registrados pela população, sendo anexada a ata desta a este ofício.

Ademais, ao longo de 2021 e 2022, quando da interrupção do abastecimento, esta Casa Legislativa sempre provocou a COPASA a se manifestar sobre as interrupções, manifestando sempre acerca da queima do conjunto motobomba ou ausência do fornecimento de energia elétrica. Os ofícios encaminhados à Companhia seguem anexo, assim como as respostas por parte da COPASA.

De destacar ainda que, em 13 de dezembro de 2021, por força da regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007, na redação da Lei 14.026/2020), e ainda apontando a questão do equilíbrio econômico-financeiro e que se evitasse o aumento tarifário, a COPASA teve a sua contratualização com o Município de Entre Rios de Minas atualizada até 31 de março de 2052, prevendo o cumprimento de metas do Marco Legal, prevendo para isso um plano de investimentos em expansão, o qual até o presente momento não fora apresentado. Encaminha-se anexo os contratos e aditivos celebrados, bem como o Termo de Atualização do Contrato de Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, celebrado pelo Município de Entre Rios de Minas e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais em 13 de dezembro de 2021, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Docs - BH sob o nº 1362677;



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Por fim, encaminhamos anexo ainda a cópia da manifestação de cidadãos pelas redes sociais, as quais demonstram a indignação por parte dos municíipes perante a falta de água promovida pelo Sistema de Abastecimento, a notificação exarada pela autoridade máxima de saúde do Município de Entre Rios de Minas, Sra. Elaine Emanuela Silva Ferreira, relatórios da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).

Desta maneira, vimos à presença de V. Exa., solicitar humildemente que, em observância aos direitos difusos e coletivos aqui explanados, possa NOTIFICAR a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA) para que retome o abastecimento de água no Município de Entre Rios de Minas imediatamente, haja vista o extenso período em que a ausência de água é constatada, bem como avalie a possibilidade de cobrar, judicial ou extrajudicialmente, da referida empresa a apresentação do plano de investimentos acordado com o Município, bem como a sua execução para que situações de desabastecimento sejam mitigadas, em respeito aos princípios legais que norteiam os serviços de saneamento e abastecimento de água a todos os municíipes.

Que também possa avaliar a possibilidade de notificar a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS (CEMIG) para que tome as providências quanto às oscilações de tensão que porventura tem ocasionado a queima de equipamentos em todo o Município, em especial os equipamentos da COPASA, gerando prejuízo à população de Entre Rios de Minas.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada ao pedido apresentado e, na oportunidade, manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

São anexos do presente:

ANEXO I - Ata da Reunião dos vereadores com a COPASA em 01 de fevereiro de 2021;

ANEXO II - Cópia do Relatório da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

ANEXO III - Cópias de ofícios encaminhados por esta Casa e respostas da COPASA;

ANEXO IV - Relatos de reclamações dos usuários em redes sociais;

ANEXO V - Cópia de contrato com a Companhia e Termo Aditivo, bem como Cópia do Termo de Atualização do contrato entre Município e COPASA;

ANEXO VI - Números de protocolos registrados por usuários do sistema;

ANEXO VII - Cópia da notificação emitida pela COPASA em 24/03/2023, às 17:36

ANEXO VIII - Cópia da notificação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

ANEXO IX - Cópia de relatórios disponibilizados pela Agência Reguladora (ARSAE).

ANEXO X - Cópia de Registro de Ocorrência formalizado por cidadão junto à PMMG.

Atenciosamente,

Ronivon Alves de Souza
Presidente

João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente

José Resende Moura
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Levi da Costa Campos
Levi da Costa Campos

2º Secretário

FWRBS
Franklin William Ribeiro Batista Soares

Vereador

Rodrigo de Paula Santos Silva
Rodrigo de Paula Santos Silva

Vereador

DAD
Denis Andrade Diniz

Vereador

RNM
Rivael Nunes Machado

Vereador

TIV
Thiago Itamar Santos Villaça

Vereador

Exma. Sra. Sarah Gonçalves Bretas
Promotora de Justiça - Ministério Público de Minas Gerais
Entre Rios de Minas / MG